

ESP-UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-C. BOTUCATU

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	102311-ESP-UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-C. BOTUCATU	LEILA GOMES SANTOS	13/01/2026 10:42 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	169/2026	09/2026-AG

1. Justificativa

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionários conferido à Administração pela Portaria UNESP no 07, de 23 de janeiro de 2024, art. 2º que dispensa nos processos de contratação diretas decorrentes dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75º e do § 7º do caput do artigo 70 da Lei federal 14.133-2021, nos termos do artigo 72, inciso I, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEILA GOMES SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/01/2026 às 10:41:57.